

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 003/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, CNPJ: 00.703.157/0001-83**, com o objetivo da participação de vereadores na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, de 19 a 22 de maio de 2025 – Brasília/DF e, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 13 de maio de 2025.

**José Neto Costa Diniz**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 03124846

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025.  
EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>